SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3679

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00024/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, VISANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: JOZENILTON NOBRE NUNES - ME, cadastrada no CNPJ nº 04.969.612/0001-48, com valor de R$ 149.882,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO **–**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7859F37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00024/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, VISANDO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: JOZENILTON NOBRE NUNES - ME, cadastrada no CNPJ nº 04.969.612/0001-48, com valor de R$ 149.882,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO **–**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:ACF019AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AGUIAR – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, com valor de R$ 87.564,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); RIBEIRO – APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 25.040.889/0001-94, com valor de R$ 36.800,000 (trinta e seis mil e oitocentos reais); AJ ALVES DIAS - ME, cadastrada no CNPJ nº

38.320.250/0001-81, com valor de R$ 1.248.910,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais).
. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 12 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E1EE192F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de materiais mobiliários, de acordo com o Pregão Presencial nº 00012/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AGUIAR – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 87.564,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 12 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de materiais mobiliários, de acordo com o Pregão Presencial nº 00012/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: RIBEIRO – APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 25.040.889/0001-94.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AGUIAR – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 36.800,000 (trinta e seis mil e oitocentos reais);
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 12 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de materiais mobiliários, de acordo com o Pregão Presencial nº 00012/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: AJ ALVES DIAS - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.320.250/0001-81.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AGUIAR – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 1.248.910,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 12 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:03EC7B0E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

DESPACHO Nº PE 00027/2024-01 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448. CNPJ: 31.578.656/0001-10 Item(s): 1. Valor Total : R$ 81.200,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:95562CE2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

DESPACHO Nº PE 00027/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448. CNPJ: 31.578.656/0001-10 Item(s): 1. Valor Total: R$ 81.200,00

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:68B2AADE

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

DESPACHO Nº PE 00027/2024-02 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JOSUEL DA SILVA BEZERRA, Secretário, como **Gestor** do contrato e a servidor Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:F4F8826E

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

DECRETO Nº PE 00028/2024-02 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Eliza Alexandre dos Santos, Nutricionista, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:34496ED9

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

DESPACHO Nº PE 00028/2024-01
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições legais;
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS. CNPJ: 05.834.641/0001-65 Item(s): 3 - 4 - 10 - 13 - 18 - 20 - 24 - 30 - 33 - 37 - 45 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R$ 82.794,10 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA.CNPJ: 17.020.542/0001-29 Item(s): 12 - 23. Valor: R$ 28.147,80 EMPRESA: J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 53.630.063/0001-98 Item(s): 2 - 5 - 6 - 7 - 11 - 15 - 17 - 19 - 21 - 28 - 38 - 46 - 48. Valor: R$ 74.727,00 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 26.739.555/0001-43 Item(s): 1 - 8 - 9 - 14 - 26 - 31 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44. Valor: R$ 346.403,00 EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 48.106.423/0001-17 Item(s): 16 - 22 - 25 - 27 - 29 - 32 - 34 - 35. Valor: R$ 178.880,00 **Total Total:** R$ 710.951,90

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:8737876C

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

DESPACHO Nº PE 00028/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS. CNPJ: 05.834.641/0001-65 Item(s): 3 - 4 - 10 - 13 - 18 - 20 - 24 - 30 - 33 - 37 - 45 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R$ 82.794,10 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA. CNPJ: 17.020.542/0001-29 Item(s): 12 - 23. Valor: R$ 28.147,80 EMPRESA: J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 53.630.063/0001-98 Item(s): 2 - 5 - 6 - 7 - 11 - 15 - 17 - 19 - 21 - 28 - 38 - 46 - 48. Valor: R$ 74.727,00 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 26.739.555/0001-43 Item(s): 1 - 8 - 9 - 14 - 26 - 31 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44. Valor: R$ 346.403,00 EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 48.106.423/0001-17 Item(s): 16 - 22 - 25 -27 - 29 - 32 - 34 - 35. Valor: R$ 178.880,00 **Valor Total:** R$ 710.951,90

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:C14B5233

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

DECRETO Nº DV 00018/2024
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E: ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRADES E PORTÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ: 08.960.463/0001-07 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor Total: R$ 25.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:967E3560

LICITAÇÃO
ERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

DECRETO Nº DV 00018/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRADES E PORTÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ: 08.960.463/0001-07 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R$ 25.460,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:8AB0CE40

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2024

DECRETO Nº DV 00018/2024-02 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Euriclea Ferreira santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e a servidora Maria José Felix do nascimento, Chefe de divisão de recursos humanos para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva AQUISIÇÃO DE GRADES E PORTÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:4108C0D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DE ENXOVAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1027.2977 – CONCESSÃO DE APOIO PARA GESTANTES E NUTRIZES 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00123/2024 - 09.08.24 – EMPRESA: S V BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO - R$ 4.780,80; CT Nº 00124/2024 - 09.08.24 – EMPRESA: 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - R$ 8.548,20; CT Nº 00125/2024 - 09.08.24 - EMPRESA: 11.977.491 JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA - R$ 1.698,00.

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:9C8791D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 224/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 224/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Nomeiam Gestores e Fiscais de contratos para conduzir a Gestão e Fiscalização derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 027/2023 DE 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia-se os servidores **Filipe José Ferreira Chaves**, **Secretário de Saúde**, inscrito no CPF: **076.391.844-01**, como **GESTOR**.

Art. 2º Nomeiam-se as servidoras **Gabriela Alexandre de Medeiros**, **Diretora de Média e Alta Complexidade**, inscrito no CPF: **120.024.014-62,** como **FISCAL TÉCNICO** e **Adelma de Andrade Porto**, **Diretor Administrativo Hospital Ana Virginia**, inscrito no CPF: **037.163.704-01,** como **FISCAL AMINISTRATIVO E SETORIAL.**

Art. 3º A execução do(s) contrato(s) decorrentes da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00021/2024**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) nomeados no Art. 1° e 2° desta portaria.

Art. 4º A presente portaria terá validade até a extinção do processo acima identificado, e entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Caaporã/PB, 12 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:F483C878

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00017/2024**, para o dia **23 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS; E DO INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08:31 HORAS**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB.Telefone: (83) 33561117.E-mail: pmcab@uol.com.br - Site: www.portaldecompraspublicas.com.br -

Cabaceiras - PB, 12 de Agosto de 2024 -

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2DC28F44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.325, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício de Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal e, levando – se em consideração o Requerimento de renovação da concessão de

Licença para Tratar de Interesse Particular, expedida por meio da Portaria nº 978, de 27 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, a Servidora Pública Efetiva Municipal **ROBERTA ANDRADE FARIAS**, admitida em 4 / 2 / 2015, matrícula: 550586 – 0, até o dia 31 / 12 / 2024, com seus efeitos retroativos ao dia 5 de agosto.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

Cabaceiras, 9 de agosto de 2024; 189 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F7D28AEC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0068/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de ambulância de simples remoção tipo furgão, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando o valor da empresa: **CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - CEVEMA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.307.250/0001-53, ganhador do item 01 no valor global de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 09 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B142E876

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0068/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de ambulância de simples remoção tipo furgão, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando o valor da empresa: **CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - CEVEMA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.307.250/0001-53, ganhador do item 01 no valor global de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

Conceição - PB, 09 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B0F90C87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0067/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames oftalmológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando o valor da empresa: **JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS – MAXX SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.170.200/0001-00, ganhador do item 01 no valor global de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 09 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CACF039F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0067/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames oftalmológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando o valor da empresa: **JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS – MAXX SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.170.200/0001-00, ganhador do item 01 no valor global de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Conceição - PB, 09 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9D19CAFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0064/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **Contratação dos serviços de motoniveladora para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ficando o valor da empresa: **NOBREGA CONSTRUCOES LTDA - CONSTRUNOBREGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.183.078/0001-08, ganhador do item 01 no valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 09 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3F2E7D0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0064/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **Contratação dos serviços de motoniveladora para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ficando o valor da empresa: **NOBREGA CONSTRUCOES LTDA - CONSTRUNOBREGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.183.078/0001-08, ganhador do item 01 no valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Conceição - PB, 09 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:38B43D5D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Municipal de Conceição - PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 17 de fevereiro de 2019 e Determinação de Mandado de Segurança, número: 0801865-63.2023.8.15.0151 convoca o Sr. CARLOS EDUARDO ACACIO CORDEIRO**, inscrição nº.** 28364**, RG** n°. 2466804, **Cargo: ORIENTADOR SOCIAL,** Posição: 12° Lugar, a tomar posse no concurso Público n°. 001/2018.
Esclarecemos que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, S/N, Centro – Conceição/PB, no prédio da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, **entre os dias 13 e 14 de agosto de 2024**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):
- Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP (se inscrito), Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio (conforme o caso), Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos de idade, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional (conforme o caso), CNIS expedido pelo INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPB e TRF5;
- Declaração de Acúmulo de Vínculo (Modelo ANEXO I);
- Declaração de Bens (Modelo ANEXO II);
- Laudo de Aptidão Física e Mental;
O Laudo de Aptidão Física e Mental deverá ter sido realizado em data não superior a 60 (sessenta) dias da sua apresentação.
Vale ressaltar que a documentação acima especificada, bem como o Laudo de Aptidão Física e Mental, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.
Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação (Modelo ANEXO III).

Conceição, Estado da Paraíba, 12 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A2F5AE06

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de diversas ruas no município de Jericó/PB, conforme Contrato de Repasse nº 917521/2021/MDR/CAIXA e anexo do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00001/2023 - Maurilio Ferreira da Silva Eireli - Apostila 01 - Mudança no regime de execução de preço GLOBAL para preço UNITÁRIO. ASSINATURA: 12.08.24

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:4FC43C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024
A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de baterias automotivas atendendo a demanda da frota de veículos de propriedade do município e Jericó/PB, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de baterias automotivas atendendo a demanda da frota de veículos de propriedade do município e Je. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horário e

endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 12 de Agosto de 2024

JEAN DE ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:63F58A06

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA 002/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 00002/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de Pavimentação em ruas localizadas no perímetro urbano do Município de Juarez Távora.
EMPRESA VENCEDORA: INPLANT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 46.919.946/0001-57, no valor de R$ 359.100,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

Juarez Távora, 12 de agosto de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:8F5DCEB9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2024.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:844443B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – EMENDA PIX DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00088/2024 - 01.08.24 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R$ 1.091,00; CT Nº 00089/2024 - 01.08.24 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 2.038,00; CT Nº 00090/2024 - 01.08.24 - DJALMA ANDRADE DA SILVA - R$ 4.417,00; CT Nº 00091/2024 - 01.08.24 - PROGRESSO AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 38.301,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:05B708DF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA ANDRADE DA SILVA - R$ 4.417,00; METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 2.038,00; O TAMBORIM DE OURO LTDA - R$ 1.091,00; PROGRESSO AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 38.301,00.

Junco do Seridó - PB, 1º de Agosto de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7A2C5D5B

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORQUESTRA MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 1º de Agosto de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D2C946B8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
Contratado: P & M Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 22.740.863/0001-38.
Valor: R$ 122.095,30 (cento e vinte e dois mil noventa e cinco reais e trinta centavos).
Objeto: Aquisição de matérias elétricos para atender a necessidades das diversas Secretarias do Município de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00010/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.
Vigência: até 31/07/2025.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Marina Nobrega dos Santos (pela contratada).

Livramento - PB, 31 de Julho de 2024

***ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* –**
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:3F47C11A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12. Valor: Não haverá dispêndio financeiro por conta da contratada.

Livramento - PB, 30 de Julho de 2024

***ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* –**
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:94A86E59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2024 – IN013/2024

Contante: Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
Contratada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12.
Valor: Não haverá dispêndio financeiro por conta da contratada.
Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024.
Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: não haverá dispêndio financeiro. Vigência: até 01/08/2029.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as Sras. Alyne Felipe Teixeira Ortega e Michelle de Lima Soares Gardezani (pela contratada).

Livramento - PB, 01 de Agosto de 2024

***ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* –**
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:231235ED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Endereço Eletrônico: administrativo@stechcomp.com.br

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 090/2024**, Pregão Eletrônico n° 031/2024, Contrato n° 1215/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 50450, emitida em 15/05/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: administrativo@stechcomp.com.br **,** sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato**.
O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 12 de agosto de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:F9E9C0F3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 166/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ: 08.882.524/0001-65, e do outro lado **ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 03.965.517/0001-03.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 166/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o término da vigência do contrato, considerando o aumento da demanda do

município envolvendo assim um maior número de atendimentos de saúde.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima do contrato originário e com o disposto no art. 124 da lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 41.352,70 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 180.431,99 (Cento e Oitenta Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 221.784,69 (Duzentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Terceira do contrato originário de nº 166/2024, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 221.784,69 (Duzentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SÉTIMA.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 166/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 12 de agosto de 2024, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:BD7866E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00015/2024
Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos Para as Escolas do Município de São Mamede - PB.
Vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79, com valor global: R$ 1.140,00 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais), AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 46.221.464/0001-29, com o valor global: R$ 1.542,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais). CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.753.718/0001-07, com o valor global: R$ 3.038,00 (Três Mil e Trinta e Oito Reais). COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76, com o valor global: R$ 3.534,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, com o valor global: R$ 40.098,00 (Quarenta Mil e Noventa e Oito Reais), JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com o valor global: R$ 23.002,40 (Vinte e Três Mil, Dois Reais e Quarenta Centavos), K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61, com o valor global: R$ 7.704,00 (Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais), LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.459.909/0001-97, com o valor global: R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais), PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 48.042.994/0001-35, com o valor global: R$ 14.329,00 (Catorze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 12 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00015/2024
Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos Para as Escolas do Município de São Mamede - PB.
Vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79, com valor global: R$ 1.140,00 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais), AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 46.221.464/0001-29, com o valor global: R$ 1.542,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais). CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.753.718/0001-07, com o valor global: R$ 3.038,00 (Três Mil e Trinta e Oito Reais). COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76, com o valor global: R$ 3.534,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, com o valor global: R$ 40.098,00 (Quarenta Mil e Noventa e Oito Reais), JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com o valor global: R$ 23.002,40 (Vinte e Três Mil, Dois Reais e Quarenta Centavos), K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61, com o valor global: R$ 7.704,00 (Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais), LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.459.909/0001-97, com o valor global: R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais), PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 48.042.994/0001-35, com o valor global: R$ 14.329,00 (Catorze Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 12 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00008/2024
Objeto: Contratação de empresa para executar obra da construção de mirante no município de São Mamede-PB.
Vencedor: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.910.105/0001-06.**
Valor Global: R$: 646.559,65 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 12 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 00009/2024
Objeto: Contratação de empresa para executar obra da construção de ginasio no município de São Mamede-PB.
Vencedor: **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.910.105/0001-06.**
Valor Global: R$: 1.218.937,61 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 12 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:20F32699

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada de forma presencial em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação no município de SERRA REDONDA–PB, no período corrente deste ano. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 12 de Agosto de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4D7EF650

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024 – PNAB
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARECERISTAS
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PB, por meio da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Portaria Nº 006/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2024, conforme as disposições contidas no Edital Nº 001/2024 para o Chamamento Público de Pareceristas, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO:
13 a 14 de agosto de 2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
- Rafael Dantas Lourenço
- Giliane Mary do Nascimento Aguiar
- Wagner Chaves de Lima

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão	55.406.709/0001-83	Parecerista	Classificado	-
02	Fanny Veiga Rodrigues	43.669.581/0001-61	Parecerista	Classificado	-

Serra Redonda - PB,12 de agosto de 2024.

GILIEANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR
Secretária de Cultura

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:8E0099F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA AEREA DE 112,5 KVA 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LETRODUTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO GUINDASTE (TIPO MUCK), ESCAVAÇÃO DE VALAS E IMPLANTAÇÃO DE POSTES NOVOS PARA ATENDER AO HOSPITAL CAP. JOÃO DANTAS ROTHÉA, NO MUNICÍPIO DE S. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eletroluz Comercio de Materiais Eletricos Eireli - CNPJ 03.395.396/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Agosto de 2024

RONALDO DUARTE DANTAS -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:CBD983A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será

no dia **29/08/2024 às 08h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 12 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:0AA1601A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.** Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **29/08/2024 às 13h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 12 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:A306E8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF n° 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo **maior desconto por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 23/08/2024 às 13h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 12 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:CD8003C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MARIA DE LOURDES GUILHERME

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62
Valor Global: **R$ 501.902,67 (Quinhentos e Um Mil Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Água Branca – PB, 09 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A2A226AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MARIA DE LOURDES GUILHERME.

VALOR GLOBAL: R$ 501.902,67 (Quinhentos e Um Mil Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 12/07/2024 à 12/07/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 12 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D31FDD9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 29/2024, objetivando A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da licitante qual seja **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, CPF: 117.358.394-77, RG: 4.069.120 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sitio Arroz, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, pelo Valor global de **R$ 57.815,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais)**.

Água Branca - PB, 29 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0CF0FB58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 29/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da licitante qual seja: **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, CPF: 117.358.394-77, RG: 4.069.120 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sitio Arroz, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, pelo Valor global de **R$ 57.815,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais)**.

Água Branca - PB, 29 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:33B034E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 30/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSLADOS E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor do licitante **JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO/FUNERARIA CRISTO REDENTOR**, CNPJ: 11.188.815/0001-62, com sede na Praça José Pires Sobrinho, n.º 101, Bairro Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, representada por JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO, CPF: 286.362.794-53, RG: 1890514 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira – PE, pelo Valor global de **R$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais)**.

Água Branca – PB, 29 de julho de 2024**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:33756C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 30/2024, objetivando CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSLADOS E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor do licitante **JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO/FUNERARIA CRISTO REDENTOR**, CNPJ: 11.188.815/0001-62, com sede na Praça José Pires Sobrinho, n.º 101, Bairro Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, representada por JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO, CPF: 286.362.794-53, RG: 1890514 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira – PE, pelo Valor global de **R$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais)**.

Água Branca – PB, 29 de julho de 2024**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:853F2BE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO/FUNERARIA CRISTO REDENTOR**, CNPJ: 11.188.815/0001-62**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSLADOS E ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R$ 49.920,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 29/07/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 29 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:21389F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 31/2024, objetivando A SERVIÇOS PRESTADOS EM APOIO A PACIENTES ENFERMOS, ENCAMINHADOS A CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TFD – TRATAMENTO DORA DE DOMIÍLIO OM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja **ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ: 20.342.618/0001-47, com sede na RUA DA ALVORADA, n.º 186, Bairro ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58401-760, pelo Valor Mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o Valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5A9953E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 31/2024, objetivando SERVIÇOS PRESTADOS EM APOIO A PACIENTES ENFERMOS, ENCAMINHADOS A CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TFD – TRATAMENTO DORA DE DOMIÍLIO OM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ: 20.342.618/0001-47, com sede na RUA DA ALVORADA, n.º 186, Bairro ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58401-760, pelo Valor Mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o Valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D722C6FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ: 20.342.618/0001-47**.**

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS EM APOIO A PACIENTES ENFERMOS, ENCAMINHADOS A CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TFD – TRATAMENTO DORA DE DOMIÍLIO OM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/07/2024 À 31/07/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 31 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7A472D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 32/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor Global de **R$ 70.824,82 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B9139DB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 32/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa

qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor Global de **R$ 70.824,82 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F29D3281

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 70.824,82 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 31/07/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 31 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:75DAB0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO Aquisição de Veículos Tipo Passeio e Tipo Ambulância Para Atender as Necessidades da Prefeitura de Água Branca – Pb.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 38.143.691/0001-55

Valor Global: **R$ 263.000,00, (Duzentos e Sessenta e Três mil Reais)**

2 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 35.503.721/0001-07

Valor Global: **R$ 284.550,00(Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 07 de agosto de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:60CF9889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA** - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 35.503.721/0001-07**.**

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Passeio e Tipo Ambulância Para Atender as Necessidades da Prefeitura de Água Branca – Pb.

VALOR GLOBAL:R$ 284.550,00(Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 08/08/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 08 de agosto de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:11151565

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 263/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA** - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55**.**

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Passeio e Tipo Ambulância Para Atender as Necessidades da Prefeitura de Água Branca – Pb.

VALOR GLOBAL: R$ 263.000,00, (Duzentos e Sessenta e Três mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 08 de agosto de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E0B3C969

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, CPF: 117.358.394-77**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 57.815,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 29/07/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 29 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e licitante Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3BD61956

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2024
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais, para substituição dos pontos de iluminação pública por luminárias de LED, no Município de Alagoa Grande.
EMPRESA VENCEDORA: AV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 50.286.215/0001-99, no valor total de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Alagoa Grande, 8 de agosto de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:A5C4BE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 61/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 61/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.775.588/0001-43.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos profissionalizantes, destinados a membros de famílias em situação de vulnerabilidade social, pertencentes a programas e serviços sociais, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO, no Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R$ 116.550,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: SIGTV, MDS, FMAS, SUAS, PBF e PMAG.
VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 09/08/2024 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 9 de julho de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:F304F19B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064001-51-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00362/2022 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - CNPJ: 09.323.098/0001-92 - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 40.072,83; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.02.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:ECD02C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 179.679,93; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 12.08.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:84542874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 24.07.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2525CE08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ:

31.094.999/0001-09 - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 41.369,70. ASSINATURA: 12.08.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1E8FE8E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, FATURAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS SISTEMAS DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMARIA (APS), NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00280/2023 - Marina Barbosa Lima de Souza 12392933480 - CNPJ: 39.373.173/0001-90 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 12.07.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:3643D302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00043/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mount Confecção Ltda. - CNPJ 46.471.479/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 12 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1A93D803

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
OFÍCIO Nº 055/2024

Ofício nº 055/2024 Alhandra (PB), 26 de julho de 2024

Senhor Renato Mendes Leite,

Comunico à Vossa Senhoria, que o Processo TC 06425/19, referente à Prestação de Contas desse Município, exercício 2018, recebeu Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento na data de hoje, conforme cópia em anexo.
Fica V.Sa. NOTIFICADA para acaso queira, nomear defensor ou comparecer pessoalmente à Sessão Ordinária que realizar-se-á na data de 12.8.2024, às 19 horas, no Plenário na Câmara Municipal de Alhandra, na qual será apreciada a Prestação de Contas desse Município, exercício 2018, sob a responsabilidade de V.Sa., oportunidade na qual, lhe será facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa para apresentar defesa oral e requerer o que entender de direito.
Aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nelson Soares Dos Santos
Código Identificador:BC2783A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2024

OBJETO: Contratação do show artístico da banda Zezo, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 18/08/2024, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 06/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00181/2024 - 12.08.24 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 250.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5D3979F5

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 01/2024 ALHANDRA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, no uso das atribuições eu lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 013/2022, tendo em vista as festividades de Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra,

Considerando que na festa da Padroeira estarão presentes pequenos comércios, barracas, parques de diversão, entre outras atrações;

Considerando que cabe ao Município a preservação do patrimônio cultural, do bem estar do cidadão e a convivência social, visando tornar o ambiente mais seguro à população, preservando a integridade dos presentes, evitando eventuais lesões e até mesmo acidentes ocasionados pelo mau uso de equipamentos;

R E S O L V E:

I – Determinar que na Rua Nossa Senhora da Assunção, local da realização dos shows artísticos da Festa da Padroeira e acomodação dos parques de diversões, só será permitida a comercialização de bebidas em isopores, sem uso de tendas e barracas; a Rua São Pedro fica destinada para a instalação de barracas de lanches, maçã do amor, batata frita, food truck's e alguns equipamentos de recreação infantil, já a Rua Clóvis Ferreira ficará com o tradicional bingo, barracas de tiro ao alvo, bozó, maçã do amor e batata frita.

II – Só será permitida a prática de atividade comercial durantes os dias de festa daqueles que realizarem a sua inscrição dentro do prazo estabelecido e amplamente divulgado nos meios oficiais da prefeitura, que será nos dias 24 e 25 de julho de 2023 e pagarem o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pelo setor de Tributação da Prefeitura de Alhandra.

III - Fica proibida a venda de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro, como copos, garrafas, etc. nas áreas do evento, valendo para o comércio de ambulantes, barracas e demais estabelecimentos comerciais da região, bem como respeitar as normas

legais no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do comerciante qualquer evento que contrarie essas normas;

IV – Essa proibição, além da venda, alcança a utilização de recipientes/objetos de vidro por parte da população em geral;

V – A exploração de atividades de comércio informal, através de parques de diversões/brinquedos infantis, equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor e comércio ambulante em geral, durante a Festa de Nossa Senhora da Assunção, dependerá de autorização da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, ou pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que será concedida aos ambulantes que fizerem o seu devido credenciamento e obedecerem às regras estabelecidas nesta portaria;

VI - A autorização referida no caput deste artigo será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, a juízo exclusivo da Administração Municipal.
VII - A autorização será concedida à pessoa física ou jurídica, sendo vedado o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículos destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos pela administração municipal:
VIII – Caberá a fiscalização especializada da Guarda Municipal, Fiscais da Secretaria Executiva dos Serviços Urbanos e SMTRAN, coibir o uso irregular das calçadas, o comércio ilegal e outras condutas ilegais na Rua de Nossa Senhora da Assunção, onde irá se realizar o evento Festa da Padroeira de Alhandra;

IX - É proibido o uso de churrasqueira, fogareiro, fritadeira ou chapa na parte de frente (fora) das barracas, por causa do risco de queimadura;

X - Respeitar as dimensões definidas para a utilização do espaço determinado para a instalação do ponto de comercialização dos produtos, sem possibilidade de ampliá-lo;

XI - Não será permitida a colocação de mesas e cadeiras na Rua Nossa Senhora da Assunção;

XII - Para cobertura dos isopores só será permitida o uso de guarda-sol, não será permitido o uso de tendas, para esta finalidade;

XIII - Não será permitida a utilização de alto-falantes e/ou congêneres, cartazes ou publicidade, sem prévia anuência da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes;

XIV - A atividade de comercialização deverá respeitar rigorosamente o horário de realização da festa.

XV – O descumprimento das normas a que se refere a presente Portaria implicará em descredenciamento do usuário e a retirada do equipamento irregular, sem prejuízo de penalidades cabíveis na legislação aplicável.

Alhandra, 07 de agosto de 2024

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário Executivo Cultura, Juventude, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E3E65B92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Arara. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC. EDUCAÇAO E CULTURA 12.306.2024.2011 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 122.000001 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00185/2024 - 01.07.24 - JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - R$ 18.758,00; CT Nº 00186/2024 - 01.07.24 - José Mendes da Fonseca - R$ 14.152,00; CT Nº 00187/2024 - 01.07.24 - RAIMUNDO GALDINO DOS SANTOS - R$ 24.780,00; CT Nº 00188/2024 - 01.07.24 - José Vital Marques da Silva - R$ 20.430,00; CT Nº 00189/2024 - 01.07.24 - ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R$ 37.709,00; CT Nº 00190/2024 - 01.07.24 - JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA - R$ 27.744,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:67E18C04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento n° 05/2024**,** cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos do município de Bernardino Batista, AUTORIZO a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal n° 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR TOTAL
CARLOS LUCENA DE ARÚJO	097.926.474-06	PEDREIRO	12.000,00
MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO	041.892.794-47	PEDREIRO	12.000,00
FRANCISCO JOSÉ FILHO	113.489.708-12	PEDREIRO	12.000,00
FRANCISCO BRUNO E SILVA XAVIER	097.966.474-86	PEDREIRO	12.000,00
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	343.993.588-40	PEDREIRO	12.000,00
EDIÁLITON OTAVIANO AMORIM	102.507.184-05	PEDREIRO	12.000,00
FRANCISCO ALVES BATISTA	103.743.754-37	PEDREIRO	12.000,00
ROGÉRIO MARTINHO MOTA	143.391.894-30	AJUDANTE	7.000,00
RAIMUNDO NONATO MOURA SILVERIO	095.487.144-85	AJUDANTE	7.000,00
IVAN LIMA DA SILVA	152.830.584-17	AJUDANTE	7.000,00
RICARDO FRANCISCO GABRIEL	712.972.204-55	AJUDANTE	7.000,00
MATHEUS MARLON FASTINO ALVES	440.958.698-01	AJUDANTE	7.000,00
MATHEUS FRANCISCO MOTA	708.468.314-30	AJUDANTE	7.000,00
ERASMO MANIÇOBRA DA SILVA	030.673.114-26	AJUDANTE	7.000,00

Bernardino Batista/PB, 24 de julho de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E663B468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 864 / 2024

APROVA A ALTERAÇÃO DO NOME E A INSERÇÃO DA ÁREAS DE SAÚDE DENTRE AS

FINALIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA–CONDESPB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de **Bernardino Batista** autoriza a alteração do nome e a inserção da área de saúde dentre as finalidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba **-–CONDESPB – CNPJ Nº 14.593.429/0001-44**.

Art. 2º. O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA–CONDESPB**, passará a ser denominado de **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA–CONDESPB.**

Art. 3º. O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável, Inovação e Saúde do Estado da Paraíba – CONDESPB tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas comprometidas com o processo de desenvolvimento e inovação, de interesses comuns dos municípios consorciados, além de promover o bem comum nas áreas de infraestrutura, saúde, educação meio ambiente, social, agricultura e em especial:

estruturação em âmbito regional de equipamentos, máquinas e instalações para execução de obras de infraestrutura em geral;
execução de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural;
execução de Obras de Infraestrutura Hídrica;
execução de Obras de Saneamento Básico, compreendendo: Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário, Abastecimento D'água e Drenagem Pluviais;
pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, pavimentação à paralelepípedo, elementos pré-moldados de concreto ou outros serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjetas, bem como serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias;
apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.;
apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio a produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;
iluminação pública;
gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, conforme determina a Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores;
implantar e gerir no setor público e/ou privado fontes renováveis de matriz energética (solar e eólica) no consórcio e municípios consorciados;
desenvolver e implementar Políticas Públicas de Energia Limpa e Sustentável nos municípios consorciados;
implementar melhorias na gestão pública e administrativa dos Municípios;
gerenciamento de abatedouros público visando a sensibilização e disciplinamento dos entes consorciados, quanto às boas práticas de abate humanitário de animais, inclusive o seu transporte, conforme dispõe a Lei Federal Nº 7.889 de 23 de novembro de 1989;
estabelecer programas integrados de modernização administrativa dos associados, através do planejamento institucional;
firmar parcerias com os governos Federal e Estadual visando o fortalecimento dos serviços públicos, nas áreas de saúde pública, agricultura, abastecimento d'água, conservação de estradas, conservação e preservação do meio ambiente, recursos hídricos, habitação, saneamento, entre outros;
celebrar contratos de gestão, termos de parcerias, contratos de rateio, convênios, acordos e receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos do Governo ou da iniciativa privada;
prestar serviços aos seus associados necessários ao cumprimento de suas finalidades, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais compatíveis com a qualidade microrregional;
receber doações e legados;
promover e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços público de saúde e saneamento básico nos municípios que integram o consórcio;
promover a prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, de referência, a nível ambulatorial para a população dos municípios consorciados, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;
estabelecer um sistema de referência e contra referência, eficaz e eficiente aos municípios consorciados;
incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde, objetivando a universalidade e a uniformidade de atendimento médico e de auxílio ao diagnóstico, para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do Consórcio;
utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades a alocação de recurso e a orientação programática;
planejar, organizar, controlar, avaliar as ações e os serviços de saúde, gerindo e executando toda e qualquer ação de interesse dos municípios consorciados;
dar execução, no âmbito dos consórcios e municípios consorciados, à política de insumos e equipamentos para a saúde;
gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;
executar os serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, alimentação, nutrição, saneamento básico, imunização, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância de zoonoses, atenção primária da saúde, atenção especializada da saúde, exames laboratoriais, exames de imagem, reabilitação, fisioterápica, odontológico, ortodôntico, enfrentamento da COVID 19, entre outros serviços de saúde de interesse do consorciados, conforme diretrizes e normas do SUS;
receber transferência de recursos financeiros para o custeio da Atenção Básica Primária à Saúde e da Atenção Especializada para cumprimento de metas, através de transferências voluntárias ou por meio de emendas parlamentares, tudo conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações;
conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
cadastrar o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável, Inovação e Saúde do Estado da Paraíba – CONDESPB no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, para compor à base nacional de informações do SUS;
aquisição e/ou locação de suprimentos, materiais das diversas especialidades médica, medicamentos, insumos, instrumentais, equipamentos médicos hospitalar (EMH), implementos, entre outros produtos e serviços utilizados pela atenção básica do SUS de uso compartilhado dos municípios consorciados, sob a luz da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei de Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações;
fazer cumprir o artigo 196 da Constituição Federal Brasileira que prescreve: "*A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";*
criação de instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços de saúde prestados à população;
implantar e manter os serviços do Centro de Referência em Imagem e Diagnóstico;
Implantar e manter serviços de Pronto Socorro para atendimento de urgências e emergências;
Implantar e manter Centro Especializado em Ortodontia (CEO);
desenvolvimento de ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitário quanto epidemiológica;
elaboração de planos, estudos, projetos, programas e ações, com vista à captação de recursos juntos aos órgãos públicos Estadual e Federal, bem como entidades governamentais ou privadas, para aplicação nos

serviços de saúde, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;
exercer as atividades de regulação, fiscalização e planejamento dos serviços de saúde pública, em nome dos municípios consorciados;
contratação de prestação de serviços técnicos especializados, em todas às áreas, inclusive saúde, para operacionalidade de sistemas, elaboração de projetos técnicos, entre outros serviços de interesse dos consorciados;
gestão com soluções de aquisição, inventário técnico, registro histórico, manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração aos equipamentos médicos hospitalar (EMH) adquiridos, alugados, doados ou consignados, além de consultoria no processo de acreditação hospitalar pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), serviço de exclusividade do CONDESPB e seus consorciados;
proporcionar ações aos pacientes e aos profissionais de saúde, a qualidade e a segurança indispensáveis aos serviços prestados pelas instituições hospitalares do CONDESPB e seus municípios consorciados;
Organizar, fiscalizar e implantar serviços de transporte de usuários do Sistema Micro Regional de Saúde;
desenvolver, em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual, ações e projetos de convivência com a seca, com o objetivo de reduzir doenças provocadas pelo uso de águas contaminadas e outras ações que possam combater os agentes provocadores de doenças.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 26 de julho de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3FD513A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, OBJATIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33131100.E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 12 de Agosto de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1966461A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 101102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
CONTRATADO (A): **JOSÉ EMANUEL RIBEIRO DE ARAUJO**
CNPJ Nº 53.632.280/0001-17
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **ACRESCENTAR**, o valor de **R$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais)**, que corresponde a cerca de 25% do valor total do item 5.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E2168036

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2024

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decretos nº 11.453, de 23 de março de 2023 e decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO DE ATÉ **02 (DOIS)** PROFISSIONAIS PARA COMPOR BANCO DE PARECERISTAS A FIM DE ATUAR NA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO A SEREM PUBLICADOS PELA **SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA**, PARA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PLANO DE AÇÃO Nº **30882120230005-015046,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, no site https://www.boavista.pb.gov.br/legislacao/pnab. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, durante o período de **12 a 16 de agosto de 2024** no horário das **8h às 12h**, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por meio presencial, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, 157.

Boa Vista - PB, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A240B085

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 21/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA – ME, CNPJ: 29.133.351/0001-52.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO

LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA – ME**, CNPJ: 29.133.351/0001-52, sediada na Rua São José, N.º 339, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701-120, representada neste ato pela Sra. **IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA**, portadora do CPF: 160.380.614-87 e RG: 401829 SSP/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 06/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 13.141,00 (Treze Mil Cento e Quarenta e Um Reais).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA – ME
CNPJ: 29.133.351/0001-52
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____CPF: _____
Nome:

_____CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F01CECFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de Purificadores Microbiológicos de água para consumo humano, de uso doméstico e coletivo, inclusive remoção de sal, conforme as especificações constantes do termo de referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 28/08/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de agosto de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:23AA7381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2024 - LAIRTON ALVES FRANÇA

PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LAIRTON ALVES FRANÇA**, portador do CPF n° ***.613.744-** e RG nº 4.233.*** SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-o na **Secretaria de Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 13 de agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:18981F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2024 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, AFETADO PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 032/2024
DE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, AFETADO PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Bonito de Santa Fé-PB - Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 12.608/12, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando o parecer técnico nº 002/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água potável, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem e falta

de tratamento ideal, sistemas de abastecimentos na zona rural, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que as chuvas irregulares tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Bonito de Santa Fé-PB, afetada pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0):**

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé - PB, em 13 de agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9E995096

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 022/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA, em favor dos licitantes: Para Item 01 – **CLEOPATRA LIMA DA CRUZ**, CPF: 011.412.964-97 e RG: 2313454 SSP/PB, residente e domiciliado no Loteamento Iracir César Xavier, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo Valor Global de R$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais) e Para Item 02 – **GEORGE WINSGTON VIEIRA DE LUCENA**, CPF: 090.357.914-60 e RG: 3466176 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lustosa Cabral, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-550, pelo Valor Global de R$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais), durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 09 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:BD3E20C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 022/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA, em favor dos licitantes: Para Item 01 – **CLEOPATRA LIMA DA CRUZ**, CPF: 011.412.964-97 e RG: 2313454 SSP/PB, residente e domiciliado no Loteamento Iracir César Xavier, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo Valor Global de R$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais) e Para Item 02 – **GEORGE WINSGTON VIEIRA DE LUCENA**, CPF: 090.357.914-60 e RG: 3466176 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lustosa Cabral, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-550, pelo Valor Global de R$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais), durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 09 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:72D3C347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2024

DISPENSA Nº. 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E CLEOPATRA LIMA DA CRUZ**, CPF: 011.412.964-97**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 12/08/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 12 de agosto de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:0A3860AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 023/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA, em favor dos licitantes: Para Item 01 – **JOSENILDO LIMA DE SOUZA**, CPF: 038.077.634-06 e RG: 2628889 SSP/PB, residente e domiciliado na Praça Coração de Jesus, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo Valor mensal de R$ 4.167,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Sete Reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 20.835,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**, durante o período de 05 meses e Para Item 02 – **ANTÔNIO DANTAS ARAÚJO**, CPF: 101.889.478-09 residente e domiciliado na Rua Capitão Silvino Xavier, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo Valor mensal de R$ 3.646,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 18.230,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta Reais)**, durante o período de 05 meses.

Cacimba de Areia - PB, 09 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:3B745A42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 023/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA, em favor dos licitantes: Para Item 01 – **JOSENILDO LIMA DE SOUZA**, CPF: 038.077.634-06 e RG: 2628889 SSP/PB, residente e domiciliado na Praça Coração de Jesus, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo Valor mensal de R$ 4.167,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Sete Reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 20.835,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**, durante o período de 05 meses e Para Item 02 – **ANTÔNIO DANTAS ARAÚJO**, CPF: 101.889.478-09 residente e domiciliado na Rua Capitão Silvino Xavier, S/N, Bairro Centro, Cacimba de Areia – PB, CEP: 58.730-000, pelo Valor mensal de R$ 3.646,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), perfazendo o Valor Global de **R$ 18.230,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta Reais)**, durante o período de 05 meses.

Cacimba de Areia - PB, 09 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:C7CD3862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2024

DISPENSA Nº. 23/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E JOSENILDO LIMA DE SOUZA**, CPF: 038.077.634-06**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.835,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 12/01/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 12 de agosto de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4052F2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2024

DISPENSA Nº. 23/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E ANTÔNIO DANTAS ARAÚJO**, CPF: 101.889.478-09**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 18.230,00 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 12/01/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 12 de agosto de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:FB28E11C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2024

DISPENSA Nº. 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E GEORGE WINSGTON VIEIRA DE LUCENA**, CPF: 090.357.914-60**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 12/08/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 12 de agosto de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A63352EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 024/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: **IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA**, CNPJ: 36.886.019/0001-24, com sede na Rua Isaura Juvino da Silva, S/N, Área Rural, Rio Tinto – PB, CEP: 58.297-000, neste ato representado pelo senhor ILDOMARCOS DA COSTA VIEIRA**,** portador do CPF: 026.342.224-08 e RG: 1909030 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Rio Tinto - PB, pelo valor global de **R$ 56.922,50 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Cacimba de Areia - PB, 12 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:EFAC16D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 024/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: **IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA**, CNPJ: 36.886.019/0001-24, com sede na Rua Isaura Juvino da Silva, S/N, Área Rural, Rio Tinto – PB, CEP: 58.297-000, neste ato representado pelo senhor ILDOMARCOS DA COSTA VIEIRA**,** portador do CPF: 026.342.224-08 e RG: 1909030 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Rio Tinto - PB, pelo valor global de **R$ 56.922,50 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Cacimba de Areia - PB, 12 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A9CBD869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2024

DISPENSA Nº. 24/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA**, CNPJ: 36.886.019/0001-24**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 56.922,50 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/08/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 12 de agosto de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:6B1EF1FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 02 2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para confeccão de próteses dentárias, confome Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de Novembro de 2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA - R$ 74.400,00.

Caiçara - PB, 12 de Agosto de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C47610D2

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP 01 2024 PE 02 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Francisco Carneiro - Centro - Caiçara - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de uma empresa especializada para confeccão de próteses dentárias, confome Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de Novembro de 2023, para atender as pessoas em situação vunerabilidade do município de Caiçara; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - CNPJ nº 09.070.624/0001-50.

VENCEDOR: RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA					
CNPJ: 53.108.475/0001-62					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Confecção de Prótese Dentária total e/ou parcial removível, para arcada superior e/ou inferior, montadas com dente de resina, em resina acrílica, com dupla prensagem, na cor rosa na região papilar e no colo do dente e o restante com resina acrílica incolor em todo o contato com a mucosa (área chapeável). Os serviços devem incluir a mão de obra, material, confecção de rolete de cera, montagem dos dentes, escultura, acrilização, acabamento e polimento.	Und	600	124,00	74.400,00
TOTAL					74.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caiçara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do

referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA.
53.108.475/0001-62
Valor: R$ 74.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caiçara.

Caiçara - PB, 12 de Agosto de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:56A151EC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 02 2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para confecção de próteses dentárias, conforme Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de Novembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA Nº 1.924 GM/MS – 1//11/2023 (FMS).. VIGÊNCIA: até 12/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00030/2024 - 12.08.24 - RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA - R$ 74.400,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:FB994162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL LEI 14.133/21

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0030/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção da infraestrutura das secretarias do município de Catingueira-PB.

Empresa vencedora: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06, vencendo nos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035,036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045.

VALOR GLOBAL: R$ 682.168,75 (seiscentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB,

Data da emissão 12 de agosto de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A74E93CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO nº 0004/2024
Processo Administrativo nº 000108/2024

O município de Catingueira/PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que está aberto edital de CRECENCIAMENTO nº 0004/2024, fundamentado na Lei 14.133/21, para o objeto: **Credenciamento de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estadual para condução de todo procedimento administrativo de leilões de bens (móveis e imóveis) pertencentes a prefeitura municipal de Catingueira –PB**. Inicio de recebimento dos documentos e propostas: ***13 DE AGOSTO DE 2024 à 31 DE DEZEMBRO DE 2024, das 08:00 horas ás 17:00,*** **(horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites www.tramita.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br. **Informações**: por escrito no setor de licitação no endereço Rua Inacio Felix de Oliveira, s/nº, Centro.

Catingueira-PB, 12 de agosto de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:89C73834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: N° 01.0172/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0172/2022 de 11 de Agosto de 2022, resultante da Tomada de Preço nº 005/2022, prorrogando a vigência constante na clausula Segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 12 de agosto de 2024 prorrogando sua vigência até 12 de Agosto de 2025, oriundo da Tomada de Preço nº 005/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada
DATA ASSINATURA: data da assinatura digital.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E0F1A2E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LILCITAÇÃO Nº 069/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através do Agente de Contratação, nos termos do item 8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 069/2024, torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Município de Coremas/PB pelo Decreto Municipal 116/2023, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira para atendimento da Lei De Responsabilidade Fiscal - LRF e normas pertinentes, junto a secretaria de finanças, secretaria de educação e secretaria de saúde do município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no Processo Administrativo nº 169/2024. Vencedores LMG CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 26.417.869/0001-20, com valor de R$ 30.000,00.

Coremas/PB, 12 de agosto de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:C1874820

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 069/2024

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo 169/2024, entre os quais a Exposição de Motivos e o Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 069/2024, referente à contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira para atendimento da Lei De Responsabilidade Fiscal - LRF e normas pertinentes, junto a secretaria de finanças, secretaria de educação e secretaria de saúde do município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto às pessoas jurídicas: LMG CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 26.417.869/0001-20, com valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 12 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:559D2BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Dispensa nº 069/2024. Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira para atendimento da Lei De Responsabilidade Fiscal - LRF e normas pertinentes, junto a secretaria de finanças, secretaria de educação e secretaria de saúde do município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, ou solicitar o contrato para assinatura, através do e-mail licitacaocoremas@gmail.com, sob pena de incidência da cominação prevista no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: LMG CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 26.417.869/0001-20. Informações: no Setor de Licitações, Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou através do referido e-mail.

Coremas - PB, 12 de agosto de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:E5848F9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 073/2022

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 073/2022 da Tomada de Preços de Nº 005/2022. A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, CNPJ: 08.886.947/0001-53 e a Empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.949.329/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para **03/08/2024 a 03/08/2025**. Contratantes: o Senhor Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratada) e o Senhor Diogenes Duarte Neto (Pela a Contratada).

Curral Velho-PB, 29 de julho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:6CAA33B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

OBJETO Fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Diamante-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **FRANCINEUMA PEREIRA LEITE, CNPJ n° 26.753.609/0001-71, situada na Rua do Comércio, Nº54, Centro, Diamante/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 94.973,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:08B0322D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022.

INSTRUMENTO: Quarto termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, Tomada de Preços nº 0003/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa OBRAPLAN – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37.
OBJETO CONTRATUAL: MODERNIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL, LOCALIZADA A RUA ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA-CENTRO DO MUNICIPIO DE EMAS-PB, CONFORME CONVENIO ESTADUAL N 0177/2021.
OBJETO DO ADITIVO: aditivo de acréscimo contratual.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 12 de agosto de 2024

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:881B9160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA N° 21/2024

PORTARIA N° 21/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC Nº 01286/23:

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria nº 02/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, na modalidade TEMPORÁRIA, para o Sr. LAVOSIER OLIVEIRA COSTA, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 720.748.534-40, portador da Cédula de Identidade – RG n° 5.053.583 - Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado, o Sr. ANTONIO JOSÉ DA COSTA, matrícula 1393, que ocupou o cargo de motorista, inativo na data do óbito, ocorrido em 03 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC n° 103/19) c/c Arts. 42, caput e §7º e 43 da Lei Municipal nº 474/2022.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de dezembro de 2022.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança – PB, 01 de agosto de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1B92F135

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2023, em 10.08.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa IRMÃOS MIGUEL LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de materiais para construção de um mini campo no colégio municipal nossa senhora dos remédios, localizado no município de Igaracy-PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:4F4D3063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 914/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que houve requerimento da própria servidora quanto à relotação, bem como o fato de que também em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença.

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, o servidor **JUCIVÂNIO DE SOUSA SILVA,** ocupante do Cargo de VIGIA, lotado inicialmente junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 12 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:E6073F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 915/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 200/2024, 201/2024 e 202/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 200/2024, 201/2024 e 202/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matrícula nº 108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 200/2024, 201/2024 e 202/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 12 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:3B6CC5B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DV00008/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DV00008/2024
A Prefeitura Municipal de Joca Claudino, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino – PB, por meio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Dispensa, na forma eletrônica, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br/licitacao.php ou www.pncp.gov.br. Período do recebimento das propostas: 13 de agosto de 2024 até as 07:59h do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:00h até as 13:00h dia 19 de Agosto de 2024, via www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 12 de agosto de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:4A7E2BCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Juripiranga, 01 de Agosto de 2024.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames de imagem, tais como: Exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografias (RX), destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de Juripiranga-PB. De forma complementar ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Para atender as demandas da Secretária de Súde do Municipío de Juripiranga-PB, conforme especificações constantes do Anexo I Do Edital.

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Ratifico o objeto licitado ao Fornecedor de Exames de RX:

EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-94	**CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, TAIS COMO: EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOGRAFIAS (RX) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB**	**R$ R$ 2.092.665,83 (Dois milhões noventa e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

Bem como, **Homologo** o resultado final da PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, com fundamento da Lei de Licitações nº 14.133/21.

EDINELIA CARNEIRO DA SILVA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde De Juripiranga –PB

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:E12122BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 78/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 78/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: DIONES DA SILVA, CPF nº 078.733.934-29.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:1520EA4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 792024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 79/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: ALLYSON BRUNO VICENTE, CPF nº 136.802.544-74.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 36.180,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:B214C0F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 80/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF nº 582.198.624-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:410AC9F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 81/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: FELIPE AUGUSTINHO DA SILVA, CPF nº 096.120.114-27.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:EB0028A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 82/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 82/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF nº 028.538.794-45.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 37.175,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:3CDE5D61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 832024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 83/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: JOSÉ BERNARDINO VICENTE, CPF nº 873.276.514-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 38.825,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:EC2902FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 842024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 84/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: ROMILDO PEDRO DA SILVA, CPF nº 087.473.904-76.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 29.785,00 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/12/2024.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de julho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:6E8AC9FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024
A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos a serem realizados nos estabelecimentos próprios do Município de Lagoa de Dentro, no dia 30/08/2024 às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, situada à Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro - PB.
A Chamada Pública e informações poderão ser obtidas no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas, até o dia 29/08/2024. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com.

Lagoa de Dentro(PB), 12 de agosto de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:DD84529E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 79/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 79/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 00022/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTE E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.904.871/0001-78.
OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 465.960,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, FUS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 2 de agosto de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:137F0ED5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

PROCESSO N.º 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2024
OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa de Dentro.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas DIEGO DE S SANTOS PRIMO TRANSPORTE E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.904.871/0001-78 – itens: 01,02,03,04 e 05, no valor total de R$ 633.732,00 (Seiscentos e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais).

Lagoa de Dentro(PB), 12 de agosto de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:F0EB1F1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0039 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2024.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PRETO EXTRA RESISTENTES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MALTA–PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

13.410.908 PATRICIA KALLY FERNANDES MENDES - R$ 24.249,50.

Malta - PB, 12 de agosto de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PRETO EXTRA RESISTENTES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MALTA–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2024.

DOTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº DV00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos, Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 2130 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12/08/2025

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01192/2024 - 12.08.24 - 13.410.908 PATRICIA KALLY FERNANDES MENDES - R$ 24.249,50.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:937F0B3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra –PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **a fim de obter propostas adicionais,** com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as **18:00hs do dia 16/08/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal de Manaíra/PB.

Manaíra - PB, 12 de Agosto de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:0E02A133

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Data da sessão 28/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 09 de agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:8BA87B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00038/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE**.** Data da sessão 29/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 12 de Agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:1EE3A402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de uma Caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R$ 61.250,00.

Mataraca - PB, 12 de Agosto de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AA7834DD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. OBJETO: Contratação de uma Caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R M Locacao e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 12 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:93441323

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível (Diesel S10) para abastecimento da frota do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 2003 – Secretaria Geral do Município; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré–Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Indice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2029 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 2031 – Manut das Ativ da Secret de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00060/2024 - 12.08.24 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R$ 455.400,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D92FFB93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024
A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 12 de Agosto de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:3BAA5BCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE MONTE HOREBE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.302.3011.1007 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO SAMU. VIGÊNCIA: até 07/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00042/2024 - 07.08.24 - ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 271.188,53.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:51B49178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE MONTE HOREBE–PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 07 de Agosto de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:5961A706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE MONTE HOREBE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 271.188,53.

Monte Horebe - PB, 07 de Agosto de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:363572A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2.81.01/2023

OBJETO: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) – UASG 982095 e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo da Lei 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 12/08/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 12/08/2024, acréscimo do valor **247.867,76 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)** ao contrato. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante **J M F SERVICOS EIRELI**

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:07E37BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 027/2024/32.0.01/2023

Notificamos a **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, com** sede a Rua Reinaldo Torreão, 01 – centro – São José do Egito PE**,** representado pelo **Sra. Maria Eronildes Santos Reis** portadora do **CPF: 117.144.328-58,** para *CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo*.
O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 32.0.01/2023 – Processo licitatório nº 032/2023*, referente a *obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA DO LIMAO, MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB,** a obra encontra-se fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato*.
Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no Contrato Administrativo, "Clausula Décima Quinta", bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 12 de Agosto de 2024.

WALDIRENE A. ALVES BEZERRA
Secretária de Planejamento
Monteiro PB

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:2B95B50F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL
CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA A MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 019/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/1997, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder Pensão por Morte Vitalícia a Sra. **MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS**, cônjuge do servidor inativo **HUMBERTO REIS DE ARAÚJO**, falecido em 26 de junho de 2024, ocupante do cargo de vigilante, sob matrícula 0200349 com fulcro Art. 40, §7º, Da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 103/2019, c/c Art. 23, Da Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c Art.3º, § 1º e § 4º Alínea "d" da Lei Complementar 04 de 2021.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:E9773867

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA A JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO

PORTARIA N° 020/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais a servidora Sra. **JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de bioquímica, sob matrícula nº 00765-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 2º, § 1º, inciso II, alíneas a e b da Lei Complementar nº 04 de 2021 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III da Constituição Federal.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:7A94434C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLECENTE – NACAD, COM A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATORIO DE INFORMATICA E UMA SALA DE COORDENAÇÃO PARA ATIVIDADES DO PROJETO JOVEM DE FUTURO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R$ 91.082,74.

Picuí - PB, 07 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6AAEA7E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLECENTE – NACAD, COM A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATORIO DE INFORMATICA E UMA SALA DE COORDENAÇÃO PARA ATIVIDADES DO PROJETO JOVEM DE FUTURO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maximiano Antônio dos Santos Neto Eireli EPP - CNPJ 12.368.484/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 09 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9194953

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R$ 470.076,00.

Picuí - PB, 06 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21E1E2F6

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maximiano Antonio dos Santos Neto Eireli EPP - CNPJ 12.368.484/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 07 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C60F07C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CONTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9608248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ABILENE DIAS MACEDO**, matrícula nº 2018273, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem ESF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Picuí-PB, 12 de agosto de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D4D0476E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **IVALTON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 12 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C9586D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ TARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 12 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A2C6B528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de agosto de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de agosto de 2022**, a cada dia 15 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **15 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0799/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 2017885, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/08/2024 a 02/09/2024.

Picuí-PB, 12 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B077E279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 31 de julho de 2014**, a cada dia 31 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **31 de julho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0801/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VAEZE ALVES CASSEMIRO**, matrícula nº 0066186, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/08/2024 a 06/09/2024.

Picuí-PB, 12 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:36670229

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para presetação do serviço de: Projeto e planilhas da obra de continuiação da pavimentação em paralelepípedos e calçadas acessíveis da AV. Elisvaldo Carvalho de Almeida (EMENDA/ Convênio CAIXA); Projeto e planilhas da obra de construção de um portal de entrada da cidade e praça do portal com pista de caminhada e ponto de ônibus (emenda especial); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - R$ 18.000,00.

Poço Dantas - PB, 09 de Agosto de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para presetação do serviço de: Projeto e planilhas da obra de continuiação da pavimentação em paralelepípedos e calçadas acessíveis da AV. Elisvaldo Carvalho de Almeida (EMENDA/ Convênio CAIXA); Projeto e planilhas da obra de construção de um portal de entrada da cidade e praça do portal com pista de caminhada e ponto de ônibus (emenda especial); DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 09 de Agosto de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
- Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para presetação do serviço de: Projeto e planilhas da obra de continuiação da pavimentação em paralelepípedos e calçadas acessíveis da AV. Elisvaldo Carvalho de Almeida (EMENDA/ Convênio CAIXA); Projeto e planilhas da obra de construção de um portal de entrada da cidade e praça do portal com pista de caminhada e ponto de ônibus (emenda especial). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/08/2024.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:82F2EF17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para presetação do serviço de: Projeto e planilhas da obra de continuiação da pavimentação em paralelepípedos e calçadas acessíveis da AV. Elisvaldo Carvalho de Almeida (EMENDA/ Convênio CAIXA); Projeto e planilhas da obra de construção de um portal de entrada da cidade e praça do portal com pista de caminhada e ponto de ônibus (emenda especial). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.39 99 15000000. VIGÊNCIA: até 12/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00077/2024 - 12.08.24 - S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:4B0C8686

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 12/08/2024

Aditivo 001 ao CEIP nº 454/2024 (Republicado por erro no lançamento do número do CEIP - número errado: 242/2024)
Nome Completo Fabiana Rodrigues Calixto Bezerra
CPF 805.611.444-00
Cargo Inspetor de Alunos
Motivo do Aditivo Prorrogação de Contrato
Novo período 10 meses
Data Alteração 05/07/2024
Nova Data Fim 31/12/2024
Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo
determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6DFD45E2

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 016/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (frutas, legumes e verduras).
CONTRATADA: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA.
CNPJ: 13.063.596/0001-10
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 81.623,85 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 408.119,27 (quatrocentos e oito mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos).

Pombal-PB, 08 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:327D917D

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 154/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 159.738,25 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 798.691,25 (Setecentos e noventa e oito reais e seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Pombal-PB, 07 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ nº 14.528.882/0001-77
Rubens Sousa Lopes
CPF nº 225.849.784-15
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:D05336E9

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 116/2024

Pombal-PB, 12 de agosto de 2024.

À Ilma. Contratada

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, localizado na Rua Severino Pedro de Almeida, nº 16, Centro, São Bentinho-PB, CEP 58857-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.197/0001-08;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 185/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 32/2023**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social (Requisição Administrativa n. 18876), abaixo discriminado(s):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
23243	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Biscoito em formato redondo. Embalagem contendo 300g, com identificação do produto, arca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Parâmetro de qualidade: FORTALEZA ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	VITAMASSA	PCT

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à(s) secretaria(s) municipal(is) supracitada(s) foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens citados, conforme informado pelo Departamento de Compras. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O(s) produto(s) citado(s) será(ão) destinado(s) à formação de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social deste município, havendo urgência na entrega.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 185/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6CE4A77C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0125/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). **LEONARDO LACERDA DE SOUSA**, do cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo,** Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e que ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A14C2925

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0126/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO DE LIMA SEGUNDO,** no cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo**, Símbolo **DAI**, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de agosto de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:651FE68B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do **ONDE LÊ-SE: tipo menor preço por item, LEIA CORRETAMENTE: tipo menor preço GLOBAL LOTE ÚNICO**, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **26 de agosto de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE ASSENTOS TIPO POLTRONAS, DESTINADOS A EQUIPAR O AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 09 de agosto de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:8E78490F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima e Samu do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B8DDD7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de livros didático, para fomentar a alfabetização na idade certa das crianças da Educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7709D861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as demandas das Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, Samu e Secretaria de Saúde do

Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:979E121A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS -PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade Nº 00011/2024. Dotação: As despesas contratuais podem ocorrer por conta da verba do orçamento vigente na Lei Orçamentária Anual, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário, e/ou as despesas decorrentes desta contratação poderão ocorrer por conta dos recursos ordinários do Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Riacho dos Cavalos - PB, podendo ainda, ocorrer de outra rubrica especificada, após lastro orçamentário do setor de contabilidade que subsidia o contrato. Elemento De Despesa: 3 3 90 39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Vigência: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB e: CT Nº 00091/2024 - 06.08.24 - IPABH - Instituto Prime Administração de Belo Horizonte LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.194.104/0001-40.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:4CF540F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00117/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00117/2023-CPL.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00002/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ nº 29.878.872/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

Santa Cecília - PB, 12 de julho de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:35B92153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00099/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00099/2023-CPL.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00004/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 08.317.848/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

Santa Cecília - PB, 12 de junho de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9A7E502A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00082/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB.**O 3º Termo de Aditivo, tem como fundamento o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogado em mais 12 (doze) meses, ficando vigente até o dia 26/07/2025**.

Santa Cecília/PB, 26 de julho de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:95113CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00083/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB.**O 3º Termo de Aditivo, tem como fundamento o Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogado em mais 12 (doze) meses, ficando vigente até o dia 26/07/2025**.

Santa Cecília/PB, 26 de julho de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:63150B98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00022/2024
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE PNEUS COM MONTAGEM E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Santa Cruz - PB, 07 de Agosto de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:D099ADDC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00020/2024
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 242/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ /PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Santa Cruz - PB, 07 de Agosto de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:FE340871

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00018/2024
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Santa Cruz - PB, 07 de Agosto de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:FE4774A7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00019/2024
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADADE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício - presente ilegalidade insanável.

Santa Cruz - PB, 07 de Agosto de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:17A32E4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, tal como desenho de Plantas em AutoCad no formato A1, A3 e A4 dos projetos de abastecimento de água para atendimento às comunidades de: Sítio Queimadas, Gravatá, Aroeira do Meio; todos da zona rural do município de Santana dos Garrotes/PB. Também Projetos Planialtimétricos das Edificações: Escola Dr Felizardo Teotônio Dantas, Creche Esmerina Teotônio dos Santos e PSF Maria Ana de Jesus do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **FELIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS – CPF Nº 705.480.714-62, residente na Rua Elvídio Figueredo, 07, Centro – Itaporanga – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:371ED415

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024

OBJETO: Contratação de serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças na área de contabilidade na alimentação/envio/transmissão de todas as receitas orçamentárias diariamente e extratos bancários junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e serviços de apoio administrativo pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES – CNPJ Nº 49.493.172/0001-33, com sede na Rua Agostinho Caldas de Sousa Justo, 201, Salgadinho – Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.000,00 (treze mil reais), com valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:A3AE5160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2024
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição futura e eventual de selante contra furos para pneus, ecologicamente correto cumulado com os serviços de aplicação do produto nos veículos da frota oficial do município de São Bentinho/PB. Data e local, às **09:00 horas do dia 26/08/2024**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, nº 14, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 12 de Agosto de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:F26FEBDF

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos Médico e Odontológicos, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 25.251,30; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 18.844,97.

São Bentinho - PB, 07 de Agosto de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –
Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material elétrico destinado as diversas secretarias do município de São Bentinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GERALDO DE SOUSA NOBREGA - R$ 62.386,20; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 195.417,70; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R$ 43.484,00.

São Bentinho - PB, 08 de Agosto de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos Médico e Odontológicos, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00152/2024 - 07.08.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 25.251,30; CT Nº 00153/2024 - 07.08.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 18.844,97.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico destinado as diversas secretarias do município de São Bentinho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00154/2024 - 08.08.24 - GERALDO DE SOUSA NOBREGA - R$ 62.386,20; CT Nº 00155/2024 - 08.08.24 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 195.417,70; CT Nº 00156/2024 - 08.08.24 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R$ 43.484,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:B2440A13

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB.
Pregão Presencial: 0027/2024
Contratada: CLINICAL SERVICE – CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 45.597.122/0001-45
Objeto: Extinção do contrato 00102/2024, celebrado entre as partes em 09 de maio de 2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de São Bentinho–PB
Data da assinatura: 07/08/2024.
Fundamento Legal: Art. 137, incisos I e II, e art. 138, § 1 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, na Cláusula Décima do Contrato Originário.

São Bentinho/PB, 07 de agosto de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:0F74512C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N. 092/2024

PORTARIA PMSD/GP/N. 092/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, *a pedido*, a Sra. Valdicleide de Almeida Queiroga Costa (mat. 608) do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos – PB, 12 de agosto de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:7B7248A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2024 CONTRATO Nº 153/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2024
CONTRATO Nº 153/2023.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do contrato n° 00153/2023, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação de alteração de valor e prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 153/2023 e Art. 57, §1°, V, da Lei 8.666/93, tendo em vista o acréscimo de quantitativo de produtos por ordem e no interesse da administração.

São Domingos - PB, 12 de agosto de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:63375AB9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 13/2024 CONTRATO Nº 156/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 13/2024
CONTRATO Nº 156/2023.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA: RUBENS SOUSA LOPES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do contrato n° 00156/2023, fica prorrogado para até 01 de novembro de 2024.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação de alteração de valor e prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 156/2023 e Art. 57, §1°, V, da Lei 8.666/93, tendo em vista o acréscimo de quantitativo de produtos por ordem e no interesse da administração.

São Domingos - PB, 12 de agosto de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:7CA79135

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 12/2024 CONTRATO Nº 155/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 12/2024
CONTRATO Nº 155/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA: ANGELA MARIA DE LIMA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do contrato n° 00155/2023, fica prorrogado para até 01 de novembro de 2024.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação de alteração de valor e prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 155/2023 e Art. 57, §1°, V, da Lei 8.666/93, tendo em vista o acréscimo de quantitativo de produtos por ordem e no interesse da administração.

São Domingos - PB, 12 de agosto de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:A680D500

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
A Agente de Contratação comunica o cancelamento da dispensa de licitação supra, por vício insanável no procedimento, tendo em vista incorreção na publicidade do Edital, abre-se prazo para apresentação de recursos administrativos.

São Domingos, 12 de agosto de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3A1A1FBC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de digitalização e armazenagem de Documentos do período de 2021 à 2024, pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, conforme descrito em termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 12 de Agosto de 2024

Presidente da Comissão

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4609B8E1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.300–SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 – MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.100–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMENTAL 20.800–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÍBLICOS 20900.15.451.1054.2107 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00099/2024 - 24.07.24 - MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 439.126,48.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:6B530BE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SÍTIO SANTO AMARO, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO PB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00214/2022 - Ml Dantas Construções Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 19.07.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CC98AD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF GP/Nº 054/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 178/2005, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem, na condição de Titulares e Suplentes, o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Francisco:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Titular: Annielly Socorro Fernandes da Silva;
Suplente: Mariana Teodoro dos Santos.

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
Titular: Simery Ferreira de Sousa;
Suplente: Viviane Cristina da Silveira Martins.

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:
Titular: Cristiano Candido de Sousa;
Suplente: Maria Pereira de Lucena.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
Titular: Taina Pereira Matos;
Suplente: Renan Pires Gonzaga.

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Simone Ferreira de Sousa Barbosa;
Suplente: Maria dos Remédios Dantas.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO LUIZ, PARAISO E BARRA DO JUAZEIRO:
Titular: Givanildo Elias da Costa;
Suplente: Francisco Dantas da Costa.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CACIMBINHA:
Titular: José Augusto Sobrinho;
Suplente: Maria De Fátima Ferreira de Sousa.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:
Titular: Sebastião Francisco de Oliveira Neto;
Suplente: Francisca Daniele da Silva.

Art. 2º. Os mandatos dos Conselheiros nomeados na forma do artigo precedente observarão o disposto no § 8º do Art. 2º da Lei municipal 178, de 1º de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional de São Francisco

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:AC03D28C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
Processo Administrativo nº. 00189/2024
A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 003/02024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 com (Execução de pavimento em paralelepípedos, alvenaria em tijolo cerâmico) através do contrato de repasse n° 1077039-02/2021, convênio n° 913178, convenio o 0209/2022, no município de São José da Lagoa

Tapada/PB: Á Partir do dia 19/09/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://saojoselt.pb.gov.br/. Informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada – PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de agosto de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:B74B6F15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00187/2024
OBJETIVO; REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material de construção destinadas à todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião as 09hs:00min do dia 26/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, www.saojoselt.pb.gov.br/, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com,

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:A1815C0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA A. O. S. SOFTWARE LTDA

Ao Representante da Empresa
A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33
RUA: 6 Quadra -7- Conj. Dirceu Arcoverde I Bairro: Itararé- CEP: 64.077-030- Teresina-PI.
Sr. Armstrong de Oliveira Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB, OU utilização do certificado digital visando a **assinatura do Contrato Administrativo**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **do Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de agosto de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:42229B56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca o(a) aprovado(a) para o cargo abaixo relacionado nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/08/2020.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	LIDYAN NASCIMENTO COSTA

OBSERVAÇÕES:

A Candidata deverá comparecer para inspeção da Junta Médica, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;
10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.
13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2- RG e CPF;
3-Comprovante de residência

Sapé, 12 de agosto de 2024.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D6244C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por um dos seus membros, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOTIFICAR o Senhor **ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 050.404.944-59, (ex-Diretor da Escola Cassiano Ribeiro Coutinho, para apresentar defesa a esta comissão no prazo de **10 (dez) dias contados da publicação desta notificação,** nos autos do Procedimento Administrativo, da irregularidade apontada na Tomada de Prestação de Contas, da escola Cassiano Ribeiro Coutinho, referente ao exercício financeiro de 2022.
Endereço: Rua Orcine Fernandes, 135, Centro – Sapé/PB

Sapé, 12 de agosto de 2024.

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula nº 2123681
Membro

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7ACDE48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO, ocupante do cargo Efetivo de assistente administrativo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 12 de agosto a 12 setembro de 2024.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:C159144C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

No EXTRATO DE CONTRATO da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 31 de julho de 2024, ANO XV,Nº3670, página 35:**ONDE LÊ-SE**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DETAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO:00.0000 – EXECUTIVO UNIDADE: 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROGRAMA: 00900.15.451.1009.1013 – IMP.AMPL.E MANUT. DE PAVIMENT.,DREN. URBANA PAV.AS / 00900.15.451.1009.1025 – CONST.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,CANTEIROS,ÁREA LAZER, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE: **500, 706 e 706.** VIGÊNCIA: até 30/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10401/2024 - 30.07.24 - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 220.804,82., **LEIA-SE** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇAO DE CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO:00.0000 – EXECUTIVO UNIDADE: 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROGRAMA: 00900.15.451.1009.1013 – IMP.AMPL.E MANUT. DE PAVIMENT.,DREN. URBANA PAV.AS / 00900.15.451.1009.1025 – CONST.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,CANTEIROS,ÁREA LAZER, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE: **500, 706 e 710**. VIGÊNCIA: até 30/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10401/2024 - 30.07.24 - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 220.804,82..

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:072D7B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

No EXTRATO DE CONTRATO da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 31 de julhode 2024, ANO XV, Nº3670, página 35: **ONDE LÊ-SE**:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO:00.0000 – EXECUTIVO UNIDADE: 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROGRAMA: 00900.15.451.1009.1013 – IMP.AMPL.E MANUT. DE PAVIMENT.,DREN. URBANA PAV.AS / 00900.15.451.1009.1025 – CONST.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,CANTEIROS,ÁREA LAZER, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE: **500, 706 e 706**. VIGÊNCIA: até 30/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10501/2024 - 30.07.24 - H & G CONSTRUTORA LTDA - R$ 220.324,13, **LEIA-SE:**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO:00.0000 – EXECUTIVO UNIDADE: 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROGRAMA: 00900.15.451.1009.1013 – IMP.AMPL.E MANUT. DE PAVIMENT.,DREN. URBANA PAV.AS / 00900.15.451.1009.1025 – CONST.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,CANTEIROS,ÁREA LAZER, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE: **500, 706 e 710**. VIGÊNCIA: até 30/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº

10501/2024 - 30.07.24 - H & G CONSTRUTORA LTDA - R$ 220.324,13.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:D257FEB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024 Pregão Eletrônico nº 013/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: JOSÉ MARQUES DE SOUSA - ME, CNPJ: 38.578.543/0001-63
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% do quantitativo do Contrato nº 017/2024, equivalente ao valor de R$ 10.750,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fundamento Legal: Artigos 57, §1º inc. IV; 65, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 017/2024.
Signatários: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e José Marques de Sousa – Contratada.

Tavares/PB, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:A86C45A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Uiráuna, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:40 horas do dia 02 de Setembro de 2024, no endereço: Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 12 de Agosto de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:AEC1C6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:40 horas do dia 26 de Agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinados as secretarias de finanças, administração, educação e ação social e demais secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 12 de Agosto de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:63806F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: A CONSTRUÇÃO DE 03 GINÁSIO POLIESPORTIVO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DOS BAIRROS OLHO D ´ÁGUA SECO, RETIRO E DISTRITO DE AREAIS EM UIRAÚNA/PB. RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTRUMENTO DE Nº 090/2024 – SEG–PRC–2024/00174; 094/2024 –SEG–PRC–2024/00175; E 102/2024 –SEG–PRC–2024/00172. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 0058/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 12 de Agosto de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:3B3CFA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio sessão de lances verbais, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUI SIÇÃO PARCELADA DE PN EU S E CÂ MA RAS DESTINADO A MANU TENÇÃO DA FRO TA VE ICULAR DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA–PB. fica convocado os interessados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 12 de Agosto de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:099D70A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 077, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rosa Caitano, ocorrido em 10 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a falecida era em vida pessoa muito querida pela população uiraunense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna – PB, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Sra. Rosa Caitano, ocorrido em 10 de agosto de 2024.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento na prefeitura e demais repartições, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Uiraúna – PB, 10 de agosto de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:4960C1E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2024, que objetiva: AQUI SIÇÃO DE EQUI PA MENTOS DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R$ 191.388,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUI SIÇÃO DE EQUI PA MENTOS DESTINADO A ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 Secretaria de Educação 12 365 1003 1026 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS 12 361 1003 1027 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS 12 361 1003 1031 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO 12 361 1003 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO VAAT – FUNDEB 12 365 1003 2044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB VAAT 50% 12 361 1003 1154 ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 17010000 Outras Transferências de Convênios 0032/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 09/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00070/2024 - 09.08.24 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R$ 191.388,00

Vieirópolis - PB, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:74BC069C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MEIRIANE LOPES DE OLIVEIRA** para, a partir de 08 de agosto de 2024, exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente portaria surtirá seus efeitos legais e administrativos a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, meio oficial de publicação dos atos administrativos do Município de Vieirópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:2FBFB7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006 e o arts. 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 776, de 03 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Ana Manuelly Cassimiro de Oliveira
Suplente: Maria Francisca de Oliveira

II - Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Maysa Alves de Assis
Suplente: Maria Manaíra Alves de Assis

III - Representantes da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Vieirópolis:
Titular: Rubenildo Gadelha
Suplente: Geraldo Antônio de Melo Filho

IV – Representantes da Associação Comunitária de Riacho dos Xavier:
Titular: Ana Jessica Pamplona Antunes
Suplente: Francisca Ilza Pamplona de Araújo

V - Representantes da Associação Comunitária Rural do Bom Fim:
Titular: José Eliezio da Silva
Suplente: Francisco Andrade de Oliveira

VI - Representantes da Associação Comunitária de Produtores Rurais de Campo Alegre:
Titular: Damião Ferreira de Sena
Suplente: Maria das Graças Moreira de Sena

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vieirópolis/PB, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:1B8402C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2024-PROCESSO LICITATORIO 015/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, CNPJ: 09.112.236/0001-94, CREDENCIADA, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, TAIS COMO: EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOGRAFIAS (RX), DESTINADOS A PACIENTES E DEMAIS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.

De um lado como CREDENCIANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga**, Estado da Paraíba, com Sede na Avenida Brasil, 483 - Centro - Juripiranga - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.164.805/0001-97, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Sra. Edinelia Carneiro da Silva, Portadora da Cédula do RG de nº 2200974, SSP/PB, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Cloves Correia de Araújo Nº 59 – Centro – Cidade de Juripiranga - PB, CEP: 58330-000, inscrito no CPF/MF 025.654.294-52e de outro lado, como CREDENCIADO(a), e assim denominado no presente instrumento, o(a) Proponente: **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO** CNPJ n° 09.112.236/0001-94 situada na Av. Capitão Jose Pessoa, n°1140, CEP: 58.015-170, Jaguaribe, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Senhor . Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, Portador do CPF n° 041.782.924-80, e RG n° 2524214 – SSP – PB residente e domiciliado na Rua Major Ciraulo, nº. 540, Apt. 2001 – Bairro: Manaira, Cidade: João Pessoa – PB.

CLÁUSULA PRMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamamento Público N.º 004/2024, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 005/2024, bem como em suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames de imagem, tais como: Exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografias (RX), destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de Juripiranga-PB. De forma complementar ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Para atender as demandas da Secretária de Súde do Municipío de Juripiranga-PB, conforme especificações constantes do Anexo I Do Edital.

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, TAIS COMO: EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOGRAFIAS (RX) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB				**PREÇOS**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADES**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA					
1	RM ABDOMEN INFERIOR OU PELVE	150	UNIDADES	R$ 320,42	R$ 48.062,50
2	RM ABDOMEN SUPERIOR	150	UNIDADES	R$ 352,94	R$ 52.941,50
3	RM ABDOMEN TOTAL **(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	113	UNIDADES	R$ 694,66	R$ 78.496,58
5	RM TEMPORO - MANDUBULAR	100	UNIDADES	R$ 373,75	R$ 37.375,00
6	RM MEMBRO SUPERIOR **(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	186	UNIDADES	R$ 380,33	R$ 70.742,00
8	RM MEMBRO INFERIOR **(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	186	UNIDADES	R$ 368,18	R$ 68.482,10
10	RM JOELHO DIREITO/ESQUERDO **(Item destinado a Cota Principal 75% do**	186	UNIDADES	R$ 368,87	R$ 68.609,82

	total - Ampla Concorrência)				
12	RM ARTICULAÇÃO (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	186	UNIDADES	R$ 383,00	R$ 71.238,00
14	RM COLUNA CERVICAL	150	UNIDADES	R$ 376,96	R$ 56.544,50
15	RM COLUNA DORSAL	100	UNIDADES	R$ 382,56	R$ 38.256,33
16	RM COLUNA LOMBAR **(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	186	UNIDADES	R$ 386,61	R$ 71.909,46
18	RM CRÂNIO **(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)**	190	UNIDADES	R$ 352,97	R$ 67.064,93
20	RM MASTOIDES / OUVIDOS	80	UNIDADES	R$ 394,00	R$ 31.520,00
21	RM ÓRBITAS	80	UNIDADES	R$ 380,00	R$ 30.400,00
22	RM PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL / LARINGE / TIREÓIDE	80	UNIDADES	R$ 376,64	R$ 30.131,20
23	RM SEIOS DA FACE / FACE	100	UNIDADES	R$ 376,06	R$ 37.605,67
24	RM SELA TURCICA	80	UNIDADES	R$ 365,08	R$ 29.206,67
25	RM TÓRAX (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	186	UNIDADES	R$ 367,19	R$ 68.297,34
27	RM VIAS CORONÁRIAS - COM CONTRASTES	20	UNIDADES	R$ 407,00	R$ 8.140,00
28	ANGIORESSONANCIA - INDIFERE DO SÍTIO	20	UNIDADES	R$ 346,50	R$ 6.930,07
29	COLANGIORRESSONÂNCIA - POR PARTES	15	UNIDADES	R$ 364,50	R$ 5.467,50
TOMOGRAFIA					
30	TC ABDOME INFERIOR OU PELVE	250	UNIDADES	R$ 172,27	R$ 43.067,50
31	TC ABDOME SUPERIOR	250	UNIDADES	R$ 180,00	R$ 45.000,00
32	TC ABDOME TOTAL (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	186	UNIDADES	R$ 351,67	R$ 65.410,00
34	TC APARELHO URINARIO /VIAS URUNARIAS	250	UNIDADES	R$ 257,17	R$ 64.291,25
35	TC TEMPORO - MANDUBULAR	80	UNIDADES	R$ 298,00	R$ 23.840,00
36	TC MEMBRO SUPERIOR	250	UNIDADES	R$ 244,38	R$ 61.094,17
37	TC MEMBRO INFERIOR	250	UNIDADES	R$ 242,90	R$ 60.725,83
38	TC JOELHO DIREITO/ESQUERDO	250	UNIDADES	R$ 273,81	R$ 68.453,33
39	TC ARTICULAÇÃO / OSSO	250	UNIDADES	R$ 178,39	R$ 44.596,67
40	TC COLUNA CERVICAL	200	UNIDADES	R$ 147,32	R$ 29.463,33
41	TC COLUNA DORSAL	200	UNIDADES	R$ 147,77	R$ 29.554,00
42	TC COLUNA LOMBAR	250	UNIDADES	R$ 153,40	R$ 38.350,00
43	TC CRÂNIO	250	UNIDADES	R$ 152,92	R$ 38.230,00
44	TC MASTOIDES / OUVIDOS	80	UNIDADES	R$ 145,78	R$ 11.662,13
45	TC ÓRBITAS	80	UNIDADES	R$ 142,94	R$ 11.435,47
46	TC PESCOÇO / REGIÃO CERVICAL / LARINGE / TIREOIDE	100	UNIDADES	R$ 131,94	R$ 13.194,33
47	TC SEIOS DA FACE / FACE	100	UNIDADES	R$ 147,69	R$ 14.768,67
48	TC SELA TURCICA	50	UNIDADES	R$ 147,25	R$ 7.362,67
49	TC TÓRAX	250	UNIDADES	R$ 205,33	R$ 51.333,33
MAMOGRAFIA					
61	MAMOGRAFIA	200	UNIDADES	R$ 64,59	R$ 12.918,00
RADIOLOGIA					
62	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO- MALAR	60	UNIDADES	R$ 60,72	R$ 3.642,90
63	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR BILATERAL	60	UNIDADES	R$ 61,84	R$ 3.710,10
64	RADIOGRAFIA DE CAVUM	60	UNIDADES	R$ 64,82	R$ 3.888,90
65	RADIOGRAFIA DE CRANIO	60	UNIDADES	R$ 63,19	R$ 3.791,10
66	RADIOGRAFIA DE LARINGE	60	UNIDADES	R$ 53,00	R$ 3.180,00
67	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE	60	UNIDADES	R$ 61,67	R$ 3.699,90
68	RADIOGRAFIA DE MAXILAR	60	UNIDADES	R$ 59,00	R$ 3.540,00
69	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	60	UNIDADES	R$ 62,50	R$ 3.750,00
70	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA	60	UNIDADES	R$ 65,17	R$ 3.909,90
71	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	60	UNIDADES	R$ 57,22	R$ 3.432,90
72	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA	60	UNIDADES	R$ 55,17	R$ 3.309,90
73	RADIOGRAFIA OCLUSAL	60	UNIDADES	R$ 55,00	R$ 3.300,00
74	RADIOGRAFIA PANORAMICA	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
75	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
76	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	60	UNIDADES	R$ 67,34	R$ 4.040,10
77	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	60	UNIDADES	R$ 58,11	R$ 3.486,60
78	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	60	UNIDADES	R$ 62,50	R$ 3.750,00
79	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	60	UNIDADES	R$ 67,75	R$ 4.065,00
80	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA	60	UNIDADES	R$ 61,71	R$ 3.702,30
81	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	60	UNIDADES	R$ 69,07	R$ 4.143,90
82	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
83	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	60	UNIDADES	R$ 58,75	R$ 3.525,00
84	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	60	UNIDADES	R$ 56,50	R$ 3.390,00
85	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
86	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	60	UNIDADES	R$ 65,15	R$ 3.909,00
87	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	60	UNIDADES	R$ 64,35	R$ 3.861,00
88	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
89	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	60	UNIDADES	R$ 66,80	R$ 4.007,70
90	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	60	UNIDADES	R$ 66,14	R$ 3.968,10
91	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	60	UNIDADES	R$ 64,15	R$ 3.849,00
92	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO- CLAVICULAR	60	UNIDADES	R$ 67,86	R$ 4.071,60
93	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO- UMERAL	60	UNIDADES	R$ 63,57	R$ 3.814,20
94	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO- CLAVICULAR	60	UNIDADES	R$ 59,95	R$ 3.597,00
95	RADIOGRAFIA DE BRACO	60	UNIDADES	R$ 57,89	R$ 3.473,40
96	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	60	UNIDADES	R$ 66,86	R$ 4.011,60
97	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	60	UNIDADES	R$ 62,57	R$ 3.754,20
98	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	60	UNIDADES	R$ 69,65	R$ 4.179,00
99	RADIOGRAFIA DE MAO	60	UNIDADES	R$ 66,52	R$ 3.991,20
100	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
101	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
102	RADIOGRAFIA DE PUNHO	60	UNIDADES	R$ 63,06	R$ 3.783,60
103	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	60	UNIDADES	R$ 59,67	R$ 3.579,90
104	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
105	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	60	UNIDADES	R$ 67,48	R$ 4.048,80
106	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	60	UNIDADES	R$ 70,00	R$ 4.200,00
107	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO- FEMORAL	60	UNIDADES	R$ 67,29	R$ 4.037,40
108	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	60	UNIDADES	R$ 59,79	R$ 3.587,10

109	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	60	UNIDADES	R$ 63,95	R$ 3.836,70
110	RADIOGRAFIA DE BACIA	60	UNIDADES	R$ 58,31	R$ 3.498,30
111	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	60	UNIDADES	R$ 57,91	R$ 3.474,30
112	RADIOGRAFIA DE COXA	60	UNIDADES	R$ 68,17	R$ 4.090,20
113	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	60	UNIDADES	R$ 60,50	R$ 3.630,00
114	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA	60	UNIDADES	R$ 56,17	R$ 3.369,90
115	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	60	UNIDADES	R$ 55,22	R$ 3.313,20
116	RADIOGRAFIA DE PERNA	60	UNIDADES	R$ 63,71	R$ 3.822,60
117	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	60	UNIDADES	R$ 65,67	R$ 3.939,90
CINTILOGRAFIA					
118	CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE E/OU CAPTAÇA O (IODO - 131)	10	UNIDADES	R$ 120,00	R$ 1.200,00
119	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM IODO 131	15	UNIDADES	R$ 431,38	R$ 6.470,70
120	CINTILOGRAFIA DO FIGADO	10	UNIDADES	R$ 239,97	R$ 2.399,65
121	CINTILOGRAFIA OSSEA	15	UNIDADES	R$ 271,09	R$ 4.066,28
122	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	10	UNIDADES	R$ 200,00	R$ 2.000,00
123	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	10	UNIDADES	R$ 205,00	R$ 2.050,00
124	CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)	10	UNIDADES	R$ 282,00	R$ 2.820,00
125	CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA - DLPA	10	UNIDADES	R$ 255,00	R$ 2.550,00
126	LINFOCINTILOGRAFIA (DOS DOIS MEMBROS INFERIORES)	10	UNIDADES	R$ 220,00	R$ 2.200,00
127	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO - REPOUSO OU ESFORÇO	15	UNIDADES	R$ 595,00	R$ 8.925,00
SEDAÇÃO					
129	SEDAÇÃO DO EXAMES DE IMAGEM (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	150	UNIDADES	R$ 500,00	R$ 75.000,00
CONTRASTE					
130	CONTRASTE PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	300	UNIDADES	R$ 150,00	R$ 45.000,00
VIDEOS					
153	VIDEOLARINGOSCOPIA	25	UNIDADES	R$ 250,00	R$ 6.250,00
154	PACOTE VIDEODEGLUTOGRAMA	10	UNIDADES	R$ 600,00	R$ 6.000,00
Perfaz um Valor Total de:	**R$ 2.092.665,83 (Dois milhões noventa e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de 24 de julho de 2024 e vigorará até 23 de julho de 2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;
efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de chamamento e na legislação.
Fornecer à CREDENCIADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CREDENCIADO
São obrigações do credenciado:
executar os termos do instrumento de credenciamento, em conformidade com as especificações básicas constantes do edital e termo de referência;
ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade CREDENCIANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal, social, trabalhista e capacidade, quando couber;
justificar ao órgão ou entidade CREDENCIANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;
responsabilizar-se integralmente pela execução do termo de credenciamento, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto, sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade CREDENCIANTE;
manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade CREDENCIANTE;
cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade CREDENCIANTE o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;
conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade CREDENCIANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;
tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do;
- manter as informações e dados do órgão ou entidade CREDENCIANTE, em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a CREDENCIANTE de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;
- observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários, no exercício das atividades previstas no termo de credenciamento;
fornecer ao preposto credenciado do CREDENCIANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
manter o atendimento aos pacientes com tratamento iniciado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou até encaminhamento para outro profissional, no caso de haver descredenciamento ou rescisão contratual, independentemente de quem deu causa ao rompimento;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS REAJUSTES

O CREDENCIANTE pagará, mensalmente, à CREDENCIADA, a importância correspondente aos serviços **efetivamente prestados**, de acordo com os valores e condições estimadas no Termo de Referência, anexo ao edital que é parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
Dá-se ao presente Termo de Credenciamento o valor correspondente ao previsto no Termo de Referência, conforme tabela, para os serviços prestados no período de vigência, ou seja, **R$ R$ 2.715.328,63 (Dois milhões setecentos e quinze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos),** não constituindo esse valor, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento;
Os serviços serão remunerados de acordo com os valores fixados no Termo de Referência expedido pela CREDENCIANTE, não podendo ultrapassar os valores e o quantitativo mensal contratado.
Os valores devidos a CREDENCIADA serão pagos mediante apresentação da nota fiscal com a descrição dos serviços prestados e após a sua conferência pela Secretaria Municipal de Saúde de JURIPIRANGA-PB.
O CREDENCIANTE efetuará o pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, referente aos serviços objeto deste instrumento contratual em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Faturas devidamente atestada(s) na Diretoria Financeira do CREDENCIANTE.
Atrelada a(s) nota(s) fiscal(ais) deverão ser apresentados pela CREDENCIADA o relatório detalhado mensal de monitoramento de análise das informações constante de sítios oficiais, bem como, as certidões de comprovação de regularidade fiscal da CREDENCIADA.
Os valores devidos à CREDENCIADA serão pagos mediante a apresentação de relatórios e documentos comprobatórios de acordo com as datas informadas no cronograma disponibilizado pelo setor de Regulação Controle Avaliação e Auditoria da CREDENCIANTE;
Após o processamento da produção a Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria disponibilizará os relatórios de comprovação dos serviços extraídos dos sistemas SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH/SUS (Sistema de Informação Hospitalar) para que a CREDENCIADA possa emitir a Nota Fiscal/Fatura e anexar as Certidões Negativas de Débitos (CND), Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro de seus prazos de validade encaminhando ao setor competente para pagamento;
A CREDENCIANTE reserva-se o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los à perícia, sem qualquer custo para a CREDENCIADA, que se obriga a suportá-la, prestando todos os esclarecimentos necessários. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo.
É de responsabilidade exclusiva e integral da CREDENCIADA, a utilização de pessoal para execução dos respectivos serviços, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes dos serviços.
Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
A credenciada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ressalvado o caso previsto no art. 17, XII da Lei Complementar n.º 123/2006. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CREDENCIANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo CREDENCIANTE entre o prazo para pagamento e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

Sigla Significado / Descrição
EM Encargos Moratórios.
N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP Valor da parcela a serpaga.
TX Percentual da taxa anual =6%
Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: I = (TX/100) I = (6/100) I =0,0001644

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do presente contrato.
Do reajustamento em sentido estrito como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária (IPCA);
Os valores inicialmente contratados poderão ser reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza, bem como em caso de comprovado desequilíbrio econômico do contrato por fato superveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação:

10.302.0023.2105. – Manut. Ativ. Programa Teto Municipal da Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

10.301.0023.2107. Manutenção das Atividades de Outras Transferências do FNS.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

10.301.0023. 2127 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária a Saúde.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

10.301.0006.2028- Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
A CREDENCIADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CREDENCIANTEs poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO
O presente termo de credenciamento poderá ser extinto:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CREDENCIADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CREDENCIADA reconhece os direitos da CREDENCIANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:
Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte cinco) dias;
Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
d.3Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.
Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 1,5% a 3% do valor do Contrato.
Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,05% a 2% do valor do Contrato.
Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvada a situação prevista no item 10.2 "a".
10.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CREDENCIANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CREDENCIANTE ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o CREDENCIANTE;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846,de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
O CREDENCIANTE deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração CREDENCIANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do procedimento ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do credenciado orientar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Credenciante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O credenciado deverá prestar, no prazo fixado pelo CREDENCIANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade competente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a CREDENCIADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CREDENCIADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CREDENCIADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e regulamento municipal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CREDENCIANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

A CREDENCIADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
É vedada a CREDENCIADA ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CREDENCIANTE;

Fica eleito o Foro da Cidade de ITABAIANA/PB, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Termo de Credenciamento, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Juripiranga/PB, 24 de julho de 2024.

EDINELIA CARNEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde Credenciante
Credenciante

Empresa Fundação Napoleão Laureano
CNPJ 09.112.236/0001-94
MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO
CPF 041.782.924-80
Credenciado

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:4D597905

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 001/2024 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PÚBLICO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

N° DE ORDEM	NOME DOS ARTISTAS	SITUAÇÃO
TEATRO INDIVIDUAL		
001	Regina Luciele de Deus Sousa	HABILITADO
DANÇA		
002	Karla Kariny S. A. Nascimento	HABILITADO
ARTESANATO INDIVIDUAL		
003	Maria do Socorro Soares da Silva	HABILITADO
004	Sílvia Larisse S.M de Fonseca	HABILITADO
005	Severina Rosilene Gomes da Silva	HABILITADO
006	Edivânia Pereira de Araújo	HABILITADO
007	Maria Bernadete Alves	HABILITADO
008	Rosimeyre de Lima Silva	HABILITADO
009	Maria José da Silva Alcântara	HABILITADO
010	Maria José Monteiro Soares	HABILITADO
MUSICO INDIVIDUAL		
011	Roberto Gomes de Sousa	HABILITADO
012	Ana Luiza Menezes de Sousa	HABILITADO
MÚSICO COLETIVO		
013	Jackson Monteiro de Sousa	HABILITADO
014	Paulo Ricardo Quintans de França	HABILITADO
015	Ana Clara Prata Cavalcante	HABILITADO
LITERATURA INDIVIDUAL		
016	Micaelle de Sousa Silva	HABILITADO
017	Walter Silva de Melo	HABILITADO
RADIALISTA INDIVIDUAL		
018	Flávio Júnior Freitas Ferreira	HABILITADO
CULTURA POPULAR INDIVIDUAL		
019	Maria Sônia Rodrigues	HABILITADO
020	Luis Bernardo Alcântara Rocha	HABILITADO
AUDIOVISUAL INDIVIDUAL		
021	Giselle Maria M. Nascimento	HABILITADO
	Flávio Rocha da Silva	
GASTRONOMIA INDIVIDUAL		
022	Maria da Paz S. Nascimento	HABILITADO
CULTURA AFRO INDIVIDUAL		
023	Janaína Soraia Costa Max	HABILITADO
CAPOEIRA INDIVIDUAL		
024	José Josialdo Félix dos Santos	HABILITADO

Ouro Velho/PB, 12 de agosto de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Constitucional

MARIA DO SOCORRO MENEZES
Diretora Geral de Cultura

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:69713FD9